

Decreto Legislativo nº 066/84

O Presidente da Câmara Municipal de
Araucá, Estado do Espírito Santo, no uso

(Expte)

de suas atribuições legais,

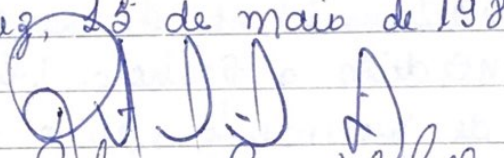
Decreto:

Art. 1º. Fica concedido a Srª Terezinha Angelina Parmengli Cabral, Assessor Regulatório desta Câmara Municipal, o adicional de 5% (cinco por cento) sobre seus Ven. eixmulo por ter a funcionária renunciado ao direito de usufruir da licença-prêmio, relativo ao período de abril de 1979 a abril de 1984, nos termos do artigo 3º da Lei nº 735 de 07/05/84.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guacuz, 25 de maio de 1984.


Rubens Pimentel Filho
Presidente da Câmara